

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

8ª Reunião Ordinária 21 de Agosto de 2018 às 14:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Roberto Tripoli

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 158/2017	Deputado Caio França	Institui a Política Estadual de Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras de origem vegetal ou animal e de uso culinário.	Deputado Sebastião Santos	favorável	
2	Projeto de lei 782/2017	Deputado Léo Oliveira	Autoriza o Poder Executivo a construir o Hospital Veterinário Público Metropolitano, destinado aos animais domésticos de famílias comprovadamente de baixa renda, em Ribeirão Preto.	Deputada Célia Leão	favorável	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

8ª Reunião Ordinária 21 de Agosto de 2018 às 14:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Roberto Tripoli

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
3	Moção 22/2018	Deputado Feliciano Filho	(CONCLUSIVA) Manifesta repúdio ao Projeto de Lei nº 6268, de 2016, que tramita na Câmara dos Deputados e que prevê exercício de caça de animais silvestres e exóticos, revoga a Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197, de 1967) e o artigo 29, da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605, de 1998), por conseguinte, apela para o Sr. Presidente da República e para os Srs. Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente do Senado Federal a fim de que empreendam esforços para a não aprovação do referido Projeto de Lei, por ferir frontalmente a Constituição Federal.	Deputado Milton Leite Filho	favorável à Moção na forma do substitutivo ora apresentado.	
4	Moção 46/2018	Deputado Luiz Carlos Gondim	(CONCLUSIVA) Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que empreenda esforços no sentido de viabilizar apresentação de projeto de lei que estabeleça critérios ambientais, de eficiência e de sustentabilidade econômica para a utilização de recursos do Orçamento-Geral da União (OGU), bem como demais indicações para projetos e empreendimentos de saneamento básico.	Deputado Ed Thomas	favorável	

Para deliberação:

Item 05 - Requerimento dos Senhores Deputados Raul Marcelo, Carlos Giannazi e João Paulo Rillo - Requerem, nos termos regimentais, que seja oficiado o ilustre

Diretor-Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Dr. Carlos Roberto dos Santos, para que compareça perante a Comissão, a fim de prestar informações detalhadas quanto à autuação da Companhia no caso da cava subaquática no município de Cubatão. (Vista: Dep. Celso Nascimento, Dep. Marcos Martins)

Item 06 - Requerimento dos Senhores Deputados Raul Marcelo, Carlos Giannazi e João Paulo Rillo, que, nos termos do artigo 20, inciso XIV, da Constituição do Estado de São Paulo, e do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requerem que seja convocado o Exmo. Secretário Estadual do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, Senhor Maurício Brusadin, para que preste informações sobre o dano ao meio ambiente em curso no Estuário de Santos, oriundo do descarte de material contaminado pela ULTRAFÉRTIL/VLI, parceira comercial da USIMINAS/COSIPA, não apto ao descarte oceânico, em cava subaquática aberta no Largo do Casqueiro. (Vista: Dep. Celso Nascimento, Dep. Marcos Martins)

Item 07 - Requerimento dos Senhores Deputados Raul Marcelo, Carlos Giannazi e João Paulo Rillo, que, nos termos do artigo 20, inciso XIV, da Constituição do Estado de São Paulo, e do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requerem que seja convidado o Exmo. Superintendente do Serviço do Patrimônio da União, Senhor Robson Tuma, para que preste informações sobre o dano ao meio ambiente em curso no Estuário de Santos, oriundo do descarte de material contaminado pela ULTRAFÉRTIL/VLI, parceira comercial da USIMINAS/COSIPA, não apto ao descarte oceânico, em cava subaquática aberta no Largo do Casqueiro, em área da União. (Vista: Dep. Sebastião Santos, Dep. Marcos Martins)

Item 08 - Ofício SMA/GAB/320/2018, reiterado pelo Ofício SMA/GAB/351/2018, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, encaminhado pela Presidência da Casa, solicitando a indicação de representantes, sendo um titular e seu respectivo suplente, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para compor o Ciclo Comitê Paulista, instituído por meio da Resolução SMA nº 64, de 30 de maio de 2018, para contribuir com a integração entre ações ambientais voltadas aos veículos não motorizados e para a construção de uma política estadual para transporte ativo.

Item 09 - Requerimento da Senhora Deputada Ana do Carmo e dos Senhores Deputados Geraldo Cruz, Enio Tatto e Luiz Fernando Teixeira - Requerem a realização de Audiência Pública para debater o projeto de Lei nº 233, de 2018, de autoria do Deputado Campos Machado, que 'Altera a Lei nº 12.233, de 2006, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga e dá outras providências.'. Propõem convidar o Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos; o Secretário de Meio Ambiente; Prefeitos dos municípios relacionados à Bacia Hidrográfica - São Paulo, Embu das Artes, Itapecerica da Serra, Embu Guaçu, Cotia, São Lourenço e Juquitiba; representantes do Subcomitê de Bacia Hidrográfica Cotia/Guarapiranga, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e o Senhor Deputado Campos Machado, autor da proposição.

Item 10 - Requerimento do Senhor Deputado Carlos Giannazi - Requer, nos termos regimentais, que sejam convocados o Secretário de Estado do Meio Ambiente (cargo atualmente exercido por Eduardo Trani), o Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Itapecerica da Serra (cargo atualmente exercido por Fábio Cravo Roxo), e um representante da empresa Votorantim Cimentos, pertencente ao grupo Votorantim S/A, para que esclareçam a esta Comissão Permanente sobre o projeto de expansão da pedreira localizada no bairro de Itaquaciara, naquele Município de Itapecerica da Serra, para a exploração de granito pela citada empresa.

Item 11 - Requerimento do Senhor Deputado Roberto Trípoli - Requer, nos termos regimentais, e em atenção a questionamentos formulados pelo Instituto Ilhabela Sustentável através do seu diretor Carlos Roberto Nunes, que sejam oficiados o Prefeito de Ilhabela, o diretor presidente da Cetesb e o presidente da Fundação Florestal

para prestarem informações relativas aos licenciamentos referentes às seguintes obras, anunciadas pela Prefeitura de Ilhabela: 1. Contenção de encostas de 33 pontos de intervenção na Estrada Parque de Castelhanos; 2. Trecho norte da SP 131 entre a Praia da Pacuíba e a Praia do Jabaquara; 3. Trecho sul da SP 131 entre o Bairro do Borrifos e Cachoeira da Laje; e, 4. Desobstrução e desassoreamento de rios e córregos.

Para ciência:

Item 12 - Ofício SGP nº 761/18, proveniente da Presidência da Assembleia, informando, nos termos do artigo 34-c, III, do Regimento Interno, que o Relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de 'apurar e investigar a prática de maus-tratos cometidos contra animais no âmbito do Estado de São Paulo', encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/com5617.pdf>

Item 13 - Ofício do Senado Federal, em resposta à Moção da Comissão, que 'Apela para os Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como para os líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de Lei nº 6299, de 2002, assim como os Projetos de Lei a ele apensados, sejam rejeitados, para impedir retrocessos na atual Legislação sobre Agrotóxicos.', informando que a proposição mencionada se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados.

Item 14 - Ofício P-0284/2018, proveniente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, encaminhando esclarecimentos complementares solicitados por esta Comissão através do Ofício CMADS nº 25/2018, expedido por força do Requerimento de 20/03/2018, de autoria do Dep. Celso Nascimento, acerca da campanha divulgada pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade - IDS intitulada 'Sabesp: Pare de jogar esgoto não tratado nos rios e córregos de São Paulo'.